



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

### CONTRATO Nº 34/2021

Processo nº 01342.005653/2020-29

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**Nº 034/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES -  
IPEN/CNEN E A EMPRESA RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo - SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02/03/2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14/03/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **39.043.765/0001-44**, sediada(a) na Rua Júlio Parigot, nº 522, Vila Antonieta, São Paulo/SP - CEP: 03478-007, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr. JHONATA BERNI DE SOUZA**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 30.411.632-4, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 338.282.818-93, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.005653/2020-29** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#) e da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#) e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 045/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** - O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) Chillers Hitachi de condensação a água, com substituição de peças, retífica e revisão completa dos compressores, referente ao Laboratório dos Aceleradores Cíclotrons do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** - Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção corretiva em 2 (dois) Chillers da marca HITACHI modelo RCU0RRWSZ4B5Z do sistema de refrigeração à água, com retífica e revisão completa de 2 (dois) compressores parafuso, incluindo fornecimento de peças e insumos, lotados no Laboratório dos aceleradores Cíclotrons do Centro de Radiofarmácia - CECRF do IPEN.	16314	Serviço	1	R\$ 81.340,00	R\$ 81.340,00

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, com início na data de **13/10/2021** e encerramento em **13/02/2022**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do [artigo 57, § 1º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1** - O valor total da contratação é de **R\$ 81.340,00** (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta Reais).

**3.2** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **0150110100**

Programa de Trabalho da UNIÃO: **19.662.2206.2478.0001**

Elemento de Despesa: **339039-17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

PTRES: **168744**

PI: **24780000013**

Nota de empenho: **2021NE000503 de 27/09/2021 (SEI nº 1084658)**.

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência** e no [Anexo XI](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017](#).

**6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8 - CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

8.2 - O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, com início **a partir da assinatura do contrato**, e seguirá o seguinte cronograma:

- **Cronograma Físico-Financeiro**

EQUIPAMENTO	ATIVIDADE	DATA DE ENTREGA (Após a assinatura do Contrato)	VALOR A PAGAR	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	OBSERVAÇÕES
Chiller 1	Manutenção corretiva no Chiller 1, Instalação e partida do equipamento.	<b>45 Dias</b>	50% do valor total	Relatório Técnico Completo	Para pagamento da 1ª parcela (metade do valor total), o Chiller 1 deve atingir 100% de sua capacidade de refrigeração
Chiller 2	Manutenção corretiva no Chiller 2, Instalação e partida do equipamento.	<b>45 Dias</b>	50% do valor total	Relatório Técnico Completo	Para pagamento da 2ª parcela (metade do valor total), o Chiller 2 deve atingir 100% de sua capacidade de refrigeração
<b>TOTAL</b>		<b>90 DIAS</b>	<b>100% do Valor do Contrato</b>	-	-

**9 - CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no [art. 78](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

12.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3 - Indenizações e multas.****13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1** - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2** - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#).

**13.2.1** - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**13.2.2** - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de maio de 2017](#), caso aplicáveis.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**14.2** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3** - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1** - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de **São Paulo - SP** - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

**JHONATA BERNI DE SOUZA**

Representante Legal  
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

**TESTEMUNHAS:****1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.  
CPF nº 064.014.178-11

**2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Serviço de Produção de Radiofármacos – SEPRF.  
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Berni de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Serviço de Produção de Radiofármacos**, em 29/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 29/09/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 29/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1084856** e o código CRC **1A483DF5**.

Requerente: Centro de Pesquisa Clínica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS  
 CQB: 527/20  
 Assunto: Relatório Anual 2020  
 Processo SEI nº: 01245.014461/2021-92  
 Requerente: Sala de Conservação de Vacinas do Oncovida - Centro de Oncologia de Mato Grosso  
 CQB: 522/20  
 Assunto: Relatório Anual 2020  
 Processo SEI nº: 01245.014464/2021-26  
 Requerente: Oncovida- Banco de Sangue  
 CQB: 523/20  
 Assunto: Relatório Anual 2020  
 Processo SEI nº: 01245.014796/2021-19  
 Requerente: Instituto Brasil de Pesquisa Clínica S.A.  
 CQB: 525/20  
 Assunto: Relatório Anual 2020  
 Processo SEI nº: 01245.015107/2021-85  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2014  
 Processo SEI nº: 01245.015110/2021-07  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2015  
 Processo SEI nº: 01245.015115/2021-21  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2016  
 Processo SEI nº: 01245.015116/2021-76  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2017  
 Processo SEI nº: 01245.015121/2021-89  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2018  
 Processo SEI nº: 01245.015124/2021-12  
 Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz  
 CQB: 172/02  
 Assunto: Relatório Anual 2019  
 Processo SEI nº: 01245.015384/2021-98  
 Requerente: Faculdade de Saúde Pública (Universidade de São Paulo - USP)  
 CQB: 206/04  
 Assunto: Relatório Anual 2020

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
 Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7846/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise os relatórios de liberação planejada no meio ambiente pós-conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01250.000266/2020-25  
 Requerente: GDM - Genética do Brasil S.A  
 CQB: 367/13  
 Processo: 01250.059048/2019-63  
 Requerente: Syngenta Seeds Ltda.  
 CQB: 001/96

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
 Coordenador da Ctnbio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 7943/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.012099/2021-15  
 Requerente: Centro de Tecnologia Canavieira S.A  
 CQB: 006/96  
 Assunto: Revisão de CQB.

Ementa: A requerente solicita revisão do CQB para: i) descredenciamento de seu CQB das seguintes instalações: Garagem de Máquinas alocada na Unidade Operativa do CTC de Mandaguapé/PR e; Laboratório Físico-Químico I, da Plantec Laboratórios P.T.A.; ii) revisão de cinco instalações localizadas em Piracicaba e credenciadas em seu CQB: Laboratório de Sementes (SE), Laboratório de Biologia Celular (BC), Laboratório de Caracterização Molecular (CM), Laboratório de Biotic Stress (BS) e, Câmara Fria da estação experimental do CTC. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento e produção industrial de plantas, micro organismos, fungos e derivados geneticamente modificados.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 85/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.012101/2021-56.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
 Coordenador da Ctnbio

## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2018 - Processo SEI nº 01204.000052/2018-90. Objeto: Publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato 06/2018, que vigorará de 02.10.2021 até 01.10.2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1.993. Natureza: fornecimento de serviços terceirizados de apoio administrativo (zeladoria), a ser executado de forma contínua nas instalações do LNA/OPD, no município de Brazópolis/MG e na Sede do LNA em Itajubá/MG.. Partícipes: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, CNPJ/MF nº 04.052.955/0001-43 e a empresa TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-5, sediado(a) na Rua Padre Eustáquio, 2912 - Sala 303, em Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG doravante designada CONTRATADA. Representante Legal: Pelo LNA - o Diretor, Wagner José Corradi Barbosa, nomeado(a) pela Portaria nº 602 de 17 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF 763.XXX.XXX-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-3.XXX.426. Pela Top Service: o Representante legal, Sr.(a) NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº MG-9.XXX.736, expedida pela Polícia Civil do Estado de MG, e CPF nº 089.XXX.XXX-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Unidade /Gestão: 240128/0000001 - Gestão/Unidade: 0000001/ 240128 Fonte: 0178 000 000 Programa de Trabalho: 090532 Elemento de Despesa: 33.90.37. PI:2000000L-01. Valor anual do contrato: R\$115.766,16 (cento e quinze mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 28 de setembro de 2021.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2021 - UASG 113201 - CNEN - SEDE

Número do Contrato: 26/2020.  
 Nº Processo: 01341.003368/2020-83.  
 Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 16/09/2021 e término em 15/09/2022, com observância ao artigo 57, inc, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

## DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 54/2018.  
 Nº Processo: 01342.000641/2018-93.  
 Pregão. Nº 159/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 04.932.123/0001-11 - ARCHANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA- EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 054/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.782.377,36. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.005653/2020-29.  
 Pregão nº 45/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 39.043.765/0001-44 - RECOZ SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) chillers Hitachi de condensação a água, com substituição de peças, retífica e revisão completa dos compressores, referente ao laboratório dos aceleradores cíclotrons do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/10/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 81.340,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV1; Referência: 0631/21; Data da Assinatura: 30/09/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural; CNPJ nº 07.905.127/0001-07; Executor: Universidade Federal de Lavras; CNPJ 22.078.679/0001-74; Objeto: "Manutenção corretiva de equipamento essencial para o desenvolvimento de pesquisas na UFPA"; Valor total: até R\$ 127.876,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV1; Referência: 0638/21; Data da Assinatura: 30/09/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Parque Tecnológico da Paraíba; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Executor: Fundação Universidade Federal de Campina Grande; CNPJ 05.055.128/0001-76; Objeto: "Manutenção corretiva de equipamentos multiusuários - UFG"; Valor total: até R\$ 68.420,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV1; Referência: 0610/21; Data da Assinatura: 30/09/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE-GO; CNPJ nº 00.799.205/0001-89; Executor: Universidade Federal de Goiás - UFG; CNPJ 01.567.601/0001-43; Objeto: "Manutenção Corretiva de Equipamentos Multiusuários da UFG"; Valor total: até R\$ 228.828,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368/2021 - UASG 113205

Nº Processo: 913/21 . Objeto: Renovação da licença do SOFTWARE VOLPARA POR MAIS TRES ANOS - VOLPARA CAPITAL GRAN . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme discriminado no Processo. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2021. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Comprador. Ratificação em 28/10/2021. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdt. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro VOLPARA HEALTH, INC/USA.

(SIDEIC - 29/10/2021) 113205-11501-2021NE000045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 383/2021 - UASG 113205

Nº Processo: 944/21 . Objeto: GM-41 Detector (1µSv/h -1Sv/h(0.1mR/h -100R/h)) - BAK1190. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme discriminado no processo. Declaração de Inexigibilidade em 29/10/2021. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 29/10/2021. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdt. Valor Global: R\$ 25.080,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro IQ MEDICAL SERVICES / USA.

(SIDEIC - 29/10/2021) 113205-11501-2021NE000045

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - Nº Processo: 01342.005653/2020-29 - UASG 113202 - CNEN - IPEN na página 12 da Seção 3 de 01/10/2021,

Onde se lê:

Vigência: 13/10/2021 a 13/01/2022.

Leia-se:

Vigência: 13/10/2021 a 13/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2021).

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório de Bruna Seling Milla de Oliveira, CPF nº 430.696.858-89, Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ nº 00.402.552/0005-50, e a Universidade de Cruzeiro do Sul, inscrito no CNPJ nº 62.984.091/0009-51, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de cooperação para concessão de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio Não obrigatório, o estagiário perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) o seguro será assumido pela CNEN/IPEN Com início previsto para 15/03/2020. Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Wilson Aparecido Parejo Calvo, R.G. 12.622.916-8 e CPF nº 062.993.808-37, Professora Luciana Nogueira, R.G.nº 29.595.330-5 e CPF nº 281.062.408-94.

EXTRATO DE PARCERIA

Processo nº 01342.001996/2021-03. Espécie: Acordo de Parceria, PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ 00.402.552/0005-50 e Soluções e Instrumentações Avançadas Ltda - GAUGIT CNPJ: 25.250.526/0001-50. OBJETO: "Desenvolvimento de algoritmos de aprendizado de máquina para identificação de radioisótopos usando espectroscopia nuclear". Fundamento legal: Lei nº 6.189 de 1974, artigos 2º, IV, alíneas "a", "b" e "c", XII, e 3º, II, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, sujeito às normas do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 10.973/2004 e 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Não haverá transferência de recursos financeiros orçamentários entre os parceiros. DATA DE ASSINATURA: xx/10/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses a partir da publicação. SIGNATÁRIOS: Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor do IPEN e Luana Soares Jorge - Sócia Administradora da GAUGIT.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2887333612097775

Em 29 de outubro de 2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada pós-doutorado Júnior - PDJ 2020 - (Alteração de Início do Processo para Bolsa). As propostas -se aprovadas encontram por meio do link: http://resultado.cnpq.br/2379792182908274.

Em 29 de outubro de 2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada ̀VALIDAÇÃO DO MÉTODO HET-CAM COMO ALTERNATIVA AO TESTE IN VIVO DE IRRITAÇÃO OCULAR DE DRAIZE ̀/EncRENAMA - HET-CAM (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5856246540571051

Em 29 de outubro de 2021.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DO SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, e por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 3533/2021/SEI-MCOM, de 3 de setembro de 2021, para conduzir o procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Eletrônico nº 53115.019144/2020-61, cujo objeto é a contratação do serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, § 1º, 2º, 4º e 5º, da lei nº 12.232/2010, o resultado do sorteio para escolha dos membros e respectivos suplentes para compor a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 1/2021, realizado em sessão pública no dia 27/10/2021, às 10h05min no Salão Nobre do Ministério das Comunicações, subsolo do Bloco "R".

Art. 1º Relação dos nomes sorteados:

a) Com vínculo:

1. Bruno Martins Marra, Matrícula: 1651590

2. Ana Letícia Barreto, Matrícula: PS2982

a1) Suplentes:

1. Luciana Cristina Lucena Durans, Matrícula: 1073774

2. Geraldo Messias Campos Filho; Matrícula: 14359693

b) Sem vínculo:

1. Emerson Muzi, Matrícula: 2.897.359-3

b1) Suplente sem vínculo:

1. Guza Rezê; Matrícula: 2.897.359-3

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação do Resultado do Sorteio divulgado no Diário Oficial da União do dia 28/10/2021, seção 3, pag. 13.

IVANCIRO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 410061 - SECOM/MCOM

Nº Processo: 00170.000307/2016-24.

Dispensa Nº 13/2021. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL. Contratado: 57.118.929/0002-18 - NOVA/SB COMUNICACAO LTDA.. Objeto: A prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da contratante aos veículos e demais meios de divulgação.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/10/2021 a 21/08/2022. Valor Total: R\$ 260.000.000,00. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

AVISOS DE PENALIDADES

A Agência Nacional de Telecomunicações aplicou à BMC CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 07.844.585/0001-75, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a união e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês, cumulada com multa de 2% do valor estimado da contratação, perfazendo o montante de R\$ 639,76, conforme Processo nº 53542.003628/2014-18, que pode ser consultado no endereço https://www.anatel.gov.br/seipesquisa

A Agência Nacional de Telecomunicações aplicou à FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.860.812/0001-96, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a união e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 15 dias, cumulada com multa de 10% do valor estimado para a contratação dos itens licitados, perfazendo o montante de R\$ R\$ 197,51, conforme Processo nº 53542.003675/2014-53, que pode ser consultado no endereço https://www.anatel.gov.br/seipesquisa

A Agência Nacional de Telecomunicações aplicou à TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.345.633/0001-83, a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel pelo prazo de 6 meses, cumulada com multa no percentual de 10% sobre o valor estimado da contratação, perfazendo o montante de R\$ 65,66, conforme Processo nº 53542.003669/2014-04, que pode ser consultado no endereço https://www.anatel.gov.br/seipesquisa

A Agência Nacional de Telecomunicações aplicou à POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.720.790/0001-91, a sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 4 meses, cumulada com multa no valor total de R\$ 21.754,94, conforme Processo nº 53542.003659/2014-61, que pode ser consultado no endereço https://www.anatel.gov.br/seipesquisa

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021/SOR/SPR/CD-ANATEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO instituída para dar andamento ao certame inaugurado pelo Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-Anatel para conferir Autorizações de Uso de Radiofrequências nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz, de 763 MHz a 773 MHz, de 2.300 MHz a 2.390 MHz, de 3.300 MHz a 3.700 MHz e/ou de 24,30 GHz a 27,5 GHz, com possibilidade de outorga do Serviço Móvel Pessoal - SMP, comunica que ocorrerá, no dia 4 de novembro de 2021, às 10h, na sede da Anatel, no Espaço Cultural Renato Guerreiro, Bloco C, Quadra 6, Setor de Autarquias Sul, em Brasília/DF, a Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preço dos interessados em participar da Licitação, conforme a seguir indicado:

a) O credenciamento das interessadas terá início às 8h30min, encerrando-se às 10 horas, do dia 4 de novembro de 2021.

b) Poderão ser credenciados até 3 (três) representantes legais ou procuradores por Proponente, devendo ser atendidas as disposições constantes dos itens 7.3.1, 7.3.1.1, 7.4 e 7.5 do Edital.

